

DECRETO Nº113 /2024

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 02 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe Sobre Desmembramento do Lote 01, da Quadra 40, Loteamento cidade de Figueirópolis e dá outras providencias”.

A Prefeita Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências e requerimento da parte interessada e demais documentos anexos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado Lote 01 da Quadra 40 com área de **390,00m²**, do Loteamento cidade de Figueirópolis 2ª Etapa, objeto do constante conforme Matrícula 2434, Livro 2-Registro Geral, sistema de ficha, 08 de junho de 2009, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Figueirópolis - Estado do Tocantins ficando,

Lote 01- Parte A, Quadra nº 40, Loteamento cidade de Figueirópolis 2ª Etapa, com área de **195,00 m²**, medindo 13 metros de frente com a Rua 12; pelo lado direito 15,00 metros, confrontando com Lote 01 Parte Remanescente segue com o fundo medindo 13,00 metros, confrontando com o Lote 02 segue pelo lado esquerdo medindo 15,00 metros, confrontando ainda com o Lote 16.

Lote 01-Parte Remanescente, Quadra nº 40, Loteamento cidade de Figueirópolis 2ª Etapa, com área de **195,00²**, medindo 13,00 metros de frente com a Rua 12; pelo lado direito 15,00 metros, confrontando com Avenida B/ Avenida Ceara segue com o fundo medindo 13,00 metros, confrontando com o Lote 02 e lado esquerdo medindo 15,00 metros, confrontando ainda com o Lote 01 Parte A.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 113/2024 de 02/07/2024
Foi arquivado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 02/07/2024


Naykon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 077/2024


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis